O Vereador Fabio Pedroso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 572/2019

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmo. **Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini**, para que, através da secretaria correspondente, solicite providências a cerca da viabilização de retirada das **Bananeiras, localizada na rua José Leal de Oliveira, nº 199 – Tomaz Coelho.**

JUSTIFICATIVA

Justifico tal pedido tendo em vista que o local citado (anexo 1) é um dos principais acesso utilizado pelos trabalhadores que fazem o trajeto a pé até a empresa ***Starprings do Brasil*** que fica localizada na rua citada, nº 404, final da rua. Os moradores da região relatam que as **bananeiras servem de esconderijos de ladrões e de usuários de drogas, causando transtorno, medo e risco de assaltos para todos os transeuntes que por ali passam.**

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 28 de Agosto de 2019

Fabio Pedroso
Vereador

(ANEXO 1)

